



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

## LEI Nº 461/2023

Nomeia de VANESSA DE FREITAS NOGUEIRA, a Rua 1, por trás da Prefeitura Municipal de Casinhas-PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de VANESSA DE FREITAS NOGUEIRA, a Rua 1, por trás da Prefeitura Municipal de Casinhas-PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 21 de dezembro de 2023.

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**

-Prefeita-

CERTIFICO haver publicado <u>a lei 461</u> <u>de 21 dezembro</u> mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, aos termos do Art. 97. Inciso I, Letra B, da Constituição Estadual em Vigor Casinhas <u>21</u> de <u>12</u> de <u>2023</u> <u>C. Oliveira</u> Secretário (a) de Administração
--